



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8296/2014

Ementa

DENOMINA "RUA IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS" A RUA 4 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL HORTO FLORESTAL (JARDIM FLORESTAL, CHÁCARA MARCOS LEITE E BAIRRO DA ÁGUA FRIA).

Data da Norma

12/09/2014

Data de Publicação

17/09/2014

Veículo de Publicação

IOM 3974

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11646/2014](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 22.273-6/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

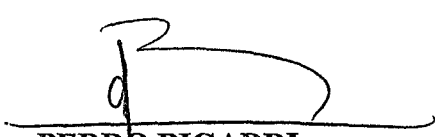
LEI N.º 8.296, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina "**Rua IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS**" a Rua 4 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS**" a Rua 4 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.



EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

